

***Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 09 de abril de 2018.***

Presidência do Senhor Deputado Alex Lima (3º Vice-Presidente). À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika Lopes, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vitor Bonfim, Zé Neto e Zé Raimundo (58). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com o objetivo de apreciar as Mensagens de nºs 5.117/2017 e 5.118/2017, procedentes do Poder Executivo. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Em discussão única e votação secreta, foi aprovada, com os votos SIM – 33 e NÃO – 08, a Mensagem nº 5.117/2017, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 21.886/2016, de autoria do Deputado Adolfo Viana, que “Determina a obrigatoriedade de divulgação dos gastos públicos em eventos culturais”, relatada pelo Deputado Antônio Henrique Junior no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Atendendo à solicitação do Deputado Sidelvan Nóbrega, o Sr. Presidente concedeu vista ao parecer da Mensagem nº 5.118/2017, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 20.895/2014, de autoria do Deputado Rosemberg Pinto, que “Dispõe sobre a proibição da extração, comercialização e uso de amianto no Estado da Bahia”, relatada pelo Deputado Bira Corôa no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. E, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 16h14, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Augusto Castro, José de Arimateia, Luiza Maia, Neusa Cadore e Zó (05).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -